

ATA Nº 45/2022

Quadragésima Quinta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Segundo Período da Oitava Legislatura, em 12 de Dezembro de 2022, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: NILSON STEINHORST

1ª VICE-PRESIDENTE: ANITA MINETTO

2º VICE-PRESIDENTE: VALDIR SCHULTZ

1º SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO COLETTTO

2º SECRETÁRIO: SIDNEI BUSATTO

Às 17:00 hrs. (dezessete horas), o Presidente Nilson, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PROGRESSISTAS

Nara Callegaro, Nilson Steinhorst, Paulo Roberto Coletto, Valdir Schultz

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Anita Minetto, Sidnei Busatto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Jair Segatto

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Vitória Bunini

Logo em seguida o Sr. Presidente Nilson solicitou a Vereadora Nara, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Paulo para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 44/2022. Colocada em discussão e votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM AUSÊNCIA DA VEREADORA DENISE DE SOUZA PT.

Em seguida o Sr. Presidente destinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, o Sr. Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve inscritos.

Em seguida o Sr. Presidente pediu para o Secretário para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 102/2022. Autoriza o poder executivo municipal a prorrogar contratos temporários em razão de excepcional interesse público e dá outras providências.

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 103/2022. Autoriza o poder executivo municipal a prorrogar contratos temporários em razão de excepcional interesse público e dá outras providências.

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 104/2022. Autoriza o poder executivo municipal a prorrogar contratos temporários em razão de excepcional interesse público e dá outras providências.

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 105/2022. Autoriza o poder executivo municipal a prorrogar contratos temporários em razão de excepcional interesse público e dá outras providências.

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 106/2022. Autoriza o poder executivo municipal a prorrogar contratos temporários em razão de excepcional interesse público e dá outras providências.

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Não houve.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

Não houve.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Não houve.

ENCAMINHA-SE CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

Não houve.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

Não houve Pauta para a Ordem do Dia.

Logo após a leitura dos expedientes o Sr. Presidente destinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem.

VEREADORES

Não houve

LÍDERES

Não houve

Logo em seguida o Sr. Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Não houve Projeto de Lei em votação.

OBSERVAÇÃO:

Ausência da Vereadora DENISE DE SOUZA PT em virtude do Requerimento de Licença nº 04/2022 de 12/12/2022 para tratamento de saúde, conforme Art. 170, Inciso II; § 4º do Regimento Interno da Casa, de 02 (dois) dias conforme prescrito no laudo médico sendo a contar do dia 12/12/2022, sem prejuízo na remuneração.

Logo após o Sr. Presidente verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.